



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 002/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e IV, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à contratação de empresa especializada da área de Contabilidade Pública com notória especialização, para a prestar serviços singulares de assessoria técnica contábil à Câmara Municipal de Barra da Estiva, acompanhando mensalmente a execução orçamentária, financeira e contábil, disponibilizando assessoria e consultoria nos questionamentos e notificações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, e demais serviços inerentes à atividade desta Casa Legislativa que necessitem de orientação e acompanhamento contábil, em favor da empresa **LOPES CONSULTORIA – GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI ME**, CNPJ 14.747.905/0001-34, valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), prazo de 12 meses, ora ratificado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, 04 de Janeiro de 2019.

**Valter Silva Pereira**  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 002/2019  
INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo 002/2019, em epígrafe, conforme dados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada da área de Contabilidade Pública com notória especialização, para prestar serviços singulares de assessoria técnica contábil à Câmara Municipal de Barra da Estiva, acompanhando mensalmente a execução orçamentária, financeira e contábil, disponibilizando assessoria e consultoria nos questionamentos e notificações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, e demais serviços inerentes à atividade desta Casa Legislativa que necessitem de orientação e acompanhamento contábil.

Empresa Contratada: LOPES CONSULTORIA – GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI ME

CNPJ: 14.747.905/0001-34

Endereço: Av. Juracy Magalhães, 3340A, Sala 1404, 14º Andar do Empresarial MultiPlace Conquista Sul, Felícia, Vitória da Conquista- BA.

Representante: JOSÉ MARCOS OLIVEIRA LOPES

CRC/BA: 36.449/O-0

Valor Global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, 04 de Janeiro de 2019.

  
Valter Silva Pereira  
Presidente

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156/1017 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)